



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVISA NOVA - MG

Praça Presidente Vargas, nº 02 – Centro - Cep: 37142-000 Divisa Nova – MG
Fone/Fax: (35) 3286-1305 - e-mail: camaradivisanova@yahoo.com.br - CNPJ: 07.226.055/0001-63

Vereadores
2021/2024

Ata da 9ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Divisa Nova – MG, 1º Período Legislativo. Aos 20 (seis) dias do mês de junho do ano de 2023, reuniu-se em caráter ordinário a Câmara de vereadores, sob a Presidência do vereador **José Henrique da Silva**. Estava ausente o vereador **Renato dos Reis Romão**, cuja ausência fora justificada. Verificada a existência de quórum regimental, o Presidente deu por iniciados os trabalhos legislativos da noite, convidando os vereadores e demais presentes para a Oração do Pai-Nosso. Em seguida, determinou que fosse efetuada a leitura da *Ata da 8ª Reunião Ordinária do dia 06 de junho de 2023*, a qual foi submetida à apreciação e foi aprovada por unanimidade. Abrindo os trabalhos da noite, foram apresentados os seguintes projetos: PROJETO DE LEI Nº 019/2023, que “*Complementa o valor do piso do magistério da educação Básica e dá outras providências*”; PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 020/2023, que “*Altera as Leis Complementares 051/2013 e 055/2013 e reestrutura cargos*”; PROJETO DE LEI Nº 021/2023, que “*Cria e altera cargos e dá outras providências*” e PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2023, que “*Reestrutura o Quadro de Cargos da Câmara Municipal de Divisa Nova – MG, dá nova redação dos Arts. 13 ao 26, renumera o Art. 19 e seguintes, e faz outras alterações na Resolução nº 002/2005*”. O Presidente consultou o regime de urgência para os 4 projetos supracitados e todos se posicionaram favoráveis. As Comissões Permanentes emitiram parecer favorável para todos os projetos. Primeiramente entrou em pauta o PROJETO DE LEI Nº 019/2023. O projeto foi submetido à discussão. Todos os vereadores se posicionaram favoráveis, relataram se tratar apenas de uma complementação necessária e não haver dúvidas. Em seguida, o Presidente colocou em **votação única** o PROJETO DE LEI Nº 019/2023, o qual foi **aprovado por unanimidade**. Em seguida, entrou em pauta o PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 020/2023, de autoria da Mesa Diretora desta Casa. Foi efetuada a leitura do parecer Assessoria Jurídica desta Casa atestando quanto à legalidade e constitucionalidade da matéria. O projeto foi submetido à discussão. O vereador **Renato Leal de Souza** ressaltou quanto à importância dos cargos desta Casa e a grande responsabilidade dos servidores, e lembrou que além das funções próprias de cada cargo, esses servidores desempenham várias outras atribuições. Destacou a bela iniciativa da Mesa Diretora em propor essa reestruturação tão necessária e justa, que vem trazer economia, uma vez que, se fosse contratar novos servidores para essas outras funções, viria aumentar muito as despesas com pessoal, e que foi muito correto que

Aná Maria
de Figueiredo

Antônio Edgar
de Ávila Ribeiro

Carlos Roberto
Pontos

José Henrique
Da Silva

Lidiane de Fát.
Felipe Lourenço

Renato dos Reis
Romão

Renato Leal
de Souza

Tales Vilela
Machado

Walderson
Figueiredo
dos Santos



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVISA NOVA - MG

Praca Presidente Vargas, nº 02 – Centro - Cep: 37142-000 Divisa Nova – MG
Fone/Fax: (35) 3286-1305 - e-mail: camaradivisanova@yahoo.com.br - CNPJ: 07.226.055/0001-63

Vereadores 2021/2024

Ana Maria
de Figueiredo

Antônio Edgar
de Ávila Ribeiro

Carlos Roberto
Pastos

José Henrique
Da Silva

Lidiane de Fát.
Felipe Lourenço

Renato dos Reis
Romão

Renato Leal
de Souza

Tales Vilela
Machado

Wederson
Figueiredo
dos Santos

esses servidores que já ocupam esses cargos já há muitos anos passem a desempenhar também essas outras atribuições. Também ressaltou que foi feita a estimativa do impacto orçamentário financeiro e que a Lei de Responsabilidade Fiscal está sendo devidamente cumprida obedecendo-se os limites exigidos e as normas legais com relação a gastos com pessoal. Todos os demais vereadores também se posicionaram favoráveis ao projeto, relataram ser justa e necessária a reestruturação dos cargos, reconheceram a responsabilidade dos servidores desta Casa, ressaltaram que todos desempenham outras funções que não são inerentes aos seus cargos, e que isso tem que ser reconhecido e devidamente valorizado. Os vereadores também destacaram, além da responsabilidade, o compromisso, a dedicação e o empenho dos servidores da Câmara ao longo de todos esses anos de serviços prestados. O vereador **Tales Vilela Machado** também especificou quais são as outras atribuições que cada servidor desempenha além das suas funções normais, e lembrou que nas outras Câmaras, para todas essas outras atribuições há cargos e servidores específicos para tais finalidades, e que no caso da nossa Câmara, cada servidor ganha por um cargo, mas desempenha funções e atribuições de 2 cargos. Em seguida, o Presidente colocou em **votação única** o **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 020/2023**, o qual foi **aprovado por unanimidade**. Prosseguindo, entrou em pauta o **PROJETO DE LEI Nº 021/2023**. O projeto foi submetido à discussão. O vereador **Wederson Figueiredo dos Santos**, com relação às alterações na escolaridade e requisitos mínimos dos cargos de Auxiliar de Serviços Administrativos I, II e III, propostas no Art. 6º, comentou que pelo fato de o Auxiliar III ter uma remuneração maior, faria com que os candidatos se interessassem mais por esse cargo fazendo com que a disputa fosse maior, deixando de lado os outros cargos de Auxiliar, e que o bom seria se tivesse como alterar isso. O vereador **Renato Leal de Souza** fez uma breve explanação quanto ao projeto e destacou que o concurso público vem trazer mais oportunidade de trabalho para os nossos munícipes e atender às expectativas da comunidade. O vereador **Tales Vilela Machado**, tendo em vista que muitas pessoas não têm acesso à internet, solicitou, se houver possibilidade, que o edital do concurso fosse afixado nos comércios da cidade, para que a população, de uma forma geral, possa tomar conhecimento. Os demais vereadores também se posicionaram favoráveis, ressaltando a importância do projeto, com os novos cargos que serão criados e novos empregos que serão gerados para que as pessoas possam prestar relevantes serviços à nossa

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVISA NOVA - MG

Praça Presidente Vargas, nº 02 – Centro - Cep: 37142-000 Divisa Nova – MG
Fone/Fax: (35) 3286-1305 - e-mail: camaradivisanova@yahoo.com.br - CNPJ: 07.226.055/0001-63

**Vereadores
2021/2024**

cidade. Em seguida, o Presidente colocou em **votação única** o PROJETO DE LEI Nº 021/2023, o qual foi **aprovado por unanimidade**. Em seguida, entrou em pauta o PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2023. O projeto foi submetido à discussão. Todos os vereadores se posicionaram favoráveis e relataram não haver dúvidas ou questionamentos, pois como no PROJETO DE Lei 020 aprovado há pouco, trata-se apenas de uma reestruturação de cargos, uma vez que os servidores da Câmara, como explanado anteriormente, desempenham várias outras funções e atribuições que não são inerentes aos seus cargos. Em seguida, o Presidente colocou em **votação única** o PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2023, o qual foi **aprovado por unanimidade**. Como nada mais houve a ser tratado, o Presidente deu por encerrados os trabalhos e lembrou aos nobres colegas que a próxima reunião ordinária será no dia 1º de agosto. O vereador **Antônio Edgar de Ávila Ribeiro** atuou como 1º Secretário na presente sessão. O Assessor Legislativo da Câmara, **Mario Lucio Bastos** lavrou e digitou a presente ata, que, após ser lida e aprovada, será assinada por todos os vereadores para um só efeito. Sala das sessões da Câmara Municipal de Divisa Nova, 20 de junho de 2023.

Ana Maria de Figueiredo _____

Antônio Edgar de Ávila Ribeiro _____

Carlos Roberto Bastos _____

José Henrique da Silva _____

Lidiane de Fátima Felipe Lourenço _____

Renato dos Reis Romão XXXXXXXXXXXXXXX AUSENTE XXXXXXXXXXXXXXX

Renato Leal de Souza _____

Tales Vilela Machado _____

Wederson Figueiredo dos Santos _____

Ana Maria
de Figueiredo

Antônio Edgar
de Ávila Ribeiro

Carlos Roberto
Bastos

José Henrique
Da Silva

Lidiane de Fát.
Felipe Lourenço

Renato dos Reis
Romão

Renato Leal
de Souza

Tales Vilela
Machado

Wederson
Figueiredo
dos Santos